



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 7918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 062, de 17 de março de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Marleide Souza Brito Marques e dá outras providências.
- **Portaria nº 063, de 17 de março de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Amy Ferreira Dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 064, de 17 de março de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Caroline Caliman Catelan e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 062, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **MARILEIDE SOUZA BRITO MARQUES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 10.03.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

CONSIDERANDO Atestado, Laudo e Relatório Médicos anexados à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 316/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **MARILEIDE SOUZA BRITO MARQUES**, matrícula 13001, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 10.03.2022 e término em 10.06.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 10.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **AMY FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 07.03.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua filha;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 317/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal AMY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 430, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 07.03.2022 e término em 22.03.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 07.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 064, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **CAROLINE CALIMAN CATELAN** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 07.03.2022;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 04.03.2022, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 04.03.2022 e término em 04.09.2022, à **CAROLINE CALIMAN CATELAN**, Servidora Pública Municipal no cargo de Farmacêutica, matrícula 26098, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022